



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA CONJUNTA N.º 2/2022

Revoga a Portaria Conjunta n.º 1/2022 e retoma os efeitos da Portaria Conjunta n.º 01/2021, que "Institui a retomada das atividades presenciais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em razão dos avanços da vacinação no Estado".

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA** e o **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, em ato conjunto, nos termos da Resolução n.º 48/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO o atual estágio de enfrentamento da situação emergencial de saúde provocada pelo vírus SARS-COV-19;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Conjunta n.º 1/2022, de 25 de janeiro de 2022, que "Suspende temporariamente o atendimento presencial e parcialmente a Portaria Conjunta n.º 01/2021, de 3 de novembro de 2021", retomando a plena vigência da Portaria Conjunta n.º 01/2021, que "Institui a retomada das atividades presenciais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em razão dos avanços da vacinação no Estado".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de março de 2022.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 14/03/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Edson De Lima, Corregedor-Geral**, em 15/03/2022, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.ro.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0028657** e o código CRC **C59B7E60**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100515.2022.

Documento SEI nº 0028657v2